DIVULGADO O PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO (PAP) DA SAFRA 2019/20

DA REDAÇÃO

O PLANO Agrícola e Pecuário (PAP) 2019/2020, acessível de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, apresenta diferenças importantes em comparação ao da temporada 2018/19. Esse é o terceiro PAP dentro do contexto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 95/16, do Teto dos Gastos Públicos. De um modo geral, com recursos limitados para atender a demanda de crédito rural, o Governo teve de traçar uma linha de prioridades.

Em primeiro lugar, o valor previsto para as aplicações está projetado em R$ 222,7 bilhões. Trata-se de uma cifra apenas 0,74% superior à anterior. Em termos reais, descontada a taxa de inflação, a variação foi negativa.

No tocante à disponibilidade de crédito rural com taxa de juros controlada, houve um corte razoável para a linha de custeio e comercialização e praticamente se manteve num nível de empate na de investimentos. Já o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi beneficiado com maior quantidade de recursos para custeio, investimento e comercialização.

A linha adotada é a de dar maior atenção ao pequeno e ao médio produtores, mas com abertura para o grande produtor. Por isso, há um enorme esforço na política agrícola com a tomada de medidas no sentido de aumentar o *funding* para financiamento da agropecuária.

No PAP da safra 2018/19, o direcionamento das captações por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), isentas dos impostos de renda e de taxas de operações financeiras, era feito à taxa de juros controlada. Agora, como a política agrícola permite que esse tipo de captação sirva como fonte de recurso para empréstimos à taxa de juros livre, as LCAs podem chegar a R$ 55 bilhões.

Existem, também, três outros casos das emissões de títulos: (i) a Cédula do Produto Rural (CPR), indexada à variação cambial; (ii) o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA); e (iii) o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no exterior.

O limite de financiamento do custeio com taxas de juros controladas por beneficiário em cada ano-safra foi mantido para os produtores enquadrados no Pronaf (R$ 250 mil), no Pronamp (R$ 1,5 milhão) e nos demais (R$ 3 milhões). De acordo com o seu limite anual de crédito, o produtor pode acessar o seu teto em qualquer época do ano.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA O CRÉDITO RURAL

SAFRA	2017/18	2018/19	2019/20
Custeio e comercialização	**161,9**	**166,1**	**169,3**
Pronaf	11,7	15,0	18,3
Juros controlados	116,3	118,8	81,9
Juros livres	34,0	32,3	69,2
Investimento	**47,8**	**55,0**	**53,4**
Pronaf	9,6	15,0	12,9
Juros controlados	26,5	34,9	35,4
Juros livres	11,6	5,1	5,1
TOTAL	**209,7**	**221,1**	**222,7**

Fonte: MAPA

EVOLUÇÃO DA TAXA REFERENCIAL DE JUROS (SELIC), DA TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (CUSTEIO, PRONAMP E PRONAF) E DO ÍNDICE DE INFLAÇÃO

SAFRA	Selic		Custeio		Pronamp		Pronaf		IPCA*
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Doze meses
2012/13	8,50	1,88	5,50	-0,94	5,00	-1,41	4,00	-2,35	6,50
2013/14	8,00	1,53	5,50	-0,82	4,50	-1,76	-2,23	4,00	6,37
2014/15	11,00	2,33	6,50	-1,82	5,50	-2,74	4,00	-4,12	8,47
2015/16	13,75	4,05	8,75	-0,52	7,75	-1,44	5,50	-3,49	9,32
2016/17	14,25	10,28	9,50	5,69	8,50	4,73	5,50	1,83	3,60
2017/18	10,25	7,18	8,50	5,48	7,50	4,51	5,50	2,57	2,86
2018/19	6,50	1,76	7,00	2,24	6,00	1,28	4,60	-0,06	4,66
2019/20	6,00	2,31	8,00	4,24	6,00	2,31	4,60	0,96	3,61

*Junho a maio – taxa estimada para a safra
Fonte: MAPA; BCB; IBGE

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO, RECURSOS E TAXA DE JUROS ANUAIS

PROGRAMA DE INVESTIMENTO	Recursos (R$ milhões)			Taxa de juros anuais			Taxa de juros real*
	2017/18	2018/19	2019/20	2017/18	2018/19	2019/20	2019/20
ABC	2.130	2.000	2.096	7,5	6,0/5,25	7,0/5,25	3,27/1,58
Inovaagro	1.260	1.150	1.500	6,5	6,0	7,0	3,27
Modeagro	640	850	1.200	8,5	7,0	8,0	4,24
Moderfrota	9.200	8.900	9.690	7,5/10,5	7,5/9,5	8,5/10,5	4,72/6,65
Moderinfra	600	800	732	7,5	7,0	8,0	4,24
PCA	1.600	2.150	1.815	6,5	6,0/5,25	7,0/6,0	3,27/2,31
Procap-agro	2.200	2.500	2.500	TJP + 3,7%			–
Prodecoop	1.000	1.000	1.285	8,5	7,0	8,0	4,24
Prodecoop[1]	700	–	–	TJP + 3,7%	–	–	–
Pronamp	3.710	1.530	2.715	7,5	6,0	7,0	3,27
REPEC[2]	–	2.500	–	–	6,0	–	–
Pronaf	9.646	12.000	12.927		2,5/4,6	3,0/4,6	-0,59/0,96
FCs[3]	5.884	6.329	6.230	Por porte			-
Bancos cooperativos[4]	600	230	600	8,5	8,5	8,0	4,24
Prorenova	1.500	1.500	1.500	TLP + 3,7%			–
BNDES Agro	2.000	2.500	2.500	TLP + 3,7%			–
Recursos livres	5.125	5.125	5.125	De mercado			–
TOTAL	**47.795**	**51.064**	**53.415**	**–**			**–**

*Descontado o IPCA estimado para a safra (junho a maio)
1 - Aquisição de ativos; 2 - Recuperação pecuária; 3 - Fundos Constitucionais; 4 - Sicredi e Siscoob
Fonte: MAPA

Desde a safra 2016/17, a diferença entre as taxa real da Selic (taxa nominal deduzida da taxa de inflação) e a taxa de juros do crédito agropecuário reduziu substancialmente. Antes negativas, as taxas de juros dos empréstimos passaram a ser positivas. Assim, até mesmo para as operações de crédito enquadradas no Pronaf, recomenda-se cuidado na hora de tomar o empréstimo. As taxas reais variam de 0,96% (Pronaf) a 4,24% (custeio).

CONCLUSÃO

O PAP da safra 2019/20 mostra a transição de um modelo de menos recursos para o crédito rural com taxas de juros subsidiadas e controladas rumo à taxa livre de mercados. A capacidade dos títulos do agronegócio de suprir a necessidade de recurso para crédito com fontes do mercado de capitais está sendo posta em jogo. Por sua vez, estão em análise medidas para edição de Medida Provisória, com alterações na Lei nº 8.929/94, da CPR, e na Lei nº 11.076/04, dos títulos do agronegócio, de modo a desburocratizar o acesso do agronegócio a recursos de fundos de investimento internacionais.

O cenário mostra áreas turvas com relação à disponibilidade de recursos para financiamento do agro, altas taxas reais de juros, alto grau de inadimplência e pedidos de recuperações judiciais entre os produtores, mais as inseguranças jurídicas com tabelamento de fretes rodoviários. Mais do que nunca, a gestão será fator importante para o resultado da atividade. ■

GESTÃO DE RISCOS

Há o orçamento de R$ 1 bilhão para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) em 2020. Essa dotação aumenta em 2,3 vezes os R$ 440 milhões disponibilizados em 2019, podendo crescer em 2,5 vezes o número de produtores atendidos.

APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

Disponibilização de R$ 1,85 bilhão nos seguintes instrumentos:

- Equalização na venda de estoques – R$ 250 milhões;
- Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro), Prêmio de Escoamento de Produto (PEP) e Prêmio de Risco de Opção Privada (PROP) – R$ 1 bilhão;
- Aquisições do Governo Federal (AGFs) e contrato de opção de venda de produtos agropecuários – R$ 250 milhões;
- Outros – R$ 350 milhões.